

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO Nº 31365 - 2024

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 01 (um) show musical com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos) do cantor **ALLAN REZENDE** a ser realizado no dia **13/09/2024 em Santa Cruz, Aracruz/ES às 19h30min** pelo valor de **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, para o Evento **“ANIVERSÁRIO DE SANTA CRUZ”**, firmado com sua empresa exclusiva **MESSIAS MATIAS REZENDE 11976121736**, inscrita sob o **CNPJ(MF) nº 44.410.170/0001-10**, estabelecida na **RUA PREFEITO AUGUSTO FERREIRA LAMEGO, Nº 47, BAIRRO VILA NOVA CEP: 29194-518 ARACRUZ-ES** doravante denominada contratada com fundamentação legal no Art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

Aracruz/ES, 02 de Setembro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500360033003900370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **03/09/2024 12:27**

Checksum: **3AD834C1F0C12CC5C0F64C51DE7DD1C8172108FDF1362DA76DE158FEBB9E8D47**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500360033003900370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.